

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

Aos 20 dias do mês de outubro de 2020, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala do Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

#### 15:30 Horas

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Anúncio de projetos de votos que baixaram à Comissão;**
- 3. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Lei das Grandes Opções para 2021- 2023;**  
**Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD) - Área da Justiça;**  
**Relator: Deputado André Coelho Lima (PSD) - Área da Administração Interna;**  
**Relatora: Deputada Sandra Cunha (BE) - Área da Presidência;**
  - Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova o Orçamento do Estado para 2021;**  
**Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD) - Área da Justiça;**  
**Relator: Deputado André Coelho Lima (PSD) - Área da Administração Interna;**  
**Relatora: Deputada Sandra Cunha (BE) - Área da Presidência;**
  - Projeto de Lei n.º 477/XIV/1.<sup>a</sup> (PSD) - Suplementos remuneratórios das grávidas, puérperas e lactantes que integram as forças de segurança;**  
**Relatora: Romualda Fernandes (PS)**
  - Projeto de Lei n.º 523/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) - Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo (1.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho)**  
**Relator: José Manuel Pureza (BE)**
  - Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas;**  
**Relator: José Manuel Pureza (BE)**
  - Proposta de Lei n.º 57/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de uma regulamentação das profissões;**
  - Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Proceda à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE;**  
**Relator: Deputado Artur Soveral Andrade (PSD)**
- 4. Discussão e votação indiciária na especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea a) do artigo 164.º da CRP, das seguintes iniciativas legislativas:**
  - Projeto de Lei n.º 505/XIV/1.<sup>a</sup> (PSD) - Alarga o voto antecipado aos eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório no âmbito de uma situação de grave risco para a saúde pública, procedendo à vigésima segunda alteração à Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, à décima sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, à décima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os titulares dos órgãos das autarquias locais, à sétima alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do regime do referendo), à primeira alteração ao Regime jurídico do referendo regional na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2015, de 12 de**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.ª SL

fevereiro, e à quarta alteração ao Regime jurídico do referendo local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto

Projeto de Lei n.º 547/XIV/2.ª (PS) - Altera disposições das leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral, alargando o voto em mobilidade e simplificando e uniformizando disposições transversais à realização de atos eleitorais e referendários;

Projeto de Lei n.º 549/XIV/2.ª (PS) - Estabelece um regime excecional de voto antecipado na eleição do Presidente da República para os eleitores a quem foi decretado confinamento obrigatório, decorrente da epidemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, no respetivo domicílio ou noutro local definido pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar;

Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 548/XIV/2.ª (PS) Harmoniza a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu com as disposições em vigor na ordem jurídica portuguesa sobre perda de mandato de titulares de cargos eletivos;

5. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto que «Promove a simplificação de diversos procedimentos administrativos, incluindo das autarquias locais, e introduz alterações ao Código do Procedimento Administrativo». [Proposta de Lei n.º 49/XIV/1.ª (GOV)]
6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 669/XIX/2.ª (CDS-PP) - Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto;
7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição, com caráter de urgência, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, da Associação D3 - Defesa dos Direitos Digitais e de um conjunto de especialistas de saúde pública e de juristas, no âmbito da discussão da Proposta de Lei n.º 62/XIV/2.ª (GOV) - Determina a obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços e vias públicas e a obrigatoriedade da utilização da aplicação STAYAWAY COVID;
8. Apreciação e votação do Relatório final da Petição n.º 8/XIV/1.ª - «Parem de nos matar»; Relatora: Deputada Elza Pais (PS)
9. Admissão e distribuição da Petição n.º 118/XIV/1.ª, da iniciativa de Mário César Gonçalves Marques dos Reis - Suspensão do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio;
10. Outros assuntos

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTAS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PPL 62/XIV/2.ª (GOV)	<a href="#">Determina a obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços e vias públicas e a obrigatoriedade da utilização da aplicação STAYAWAY COVID</a>	2020-10-15	2020-1016	Agendada para Plenário: <u>23.10.2020</u> Relator: Inês Sousa Real (PAN)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.ª SL**

				a confirmar  Consultas a promover: CSM, CSMP, OA e CNPD
--	--	--	--	---

**PROJETOS DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL 564/XIV/2.ª (CH)	<a href="#">Agravamento das molduras penais mínimas e máximas previstas, face aos crimes de corrupção passiva e ativa</a>	14-10-2020	14-20-2020	Relatora: Cláudia Santos (PS)  Consultas a promover: CSM, CSMP, OA e Conselho de Prevenção da Corrupção
PJL 566/XIV/2 (PCP)	<a href="#">Regula a prestação de trabalho suplementar na Polícia de Segurança Pública (2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro)</a>	14-10-2020	14-20-2020	Relatora: Lina Lopes (PSD) Apreciação pública
PJL 570/XIV/2 (PSD)	<a href="#">Imposição Transitória da Obrigatoriedade do uso de Máscara em Espaços Públicos</a> Conexão com a 9.ª Comissão 1.ª Comissão - Comissão competente		Comunicado em 20-10-2020	Agendada para Plenário 23.10.2020  Consultas a promover: CSM, CSMP, OA e CNPD

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 709/XIV/2 (Ninsc JKM)	<a href="#">Participação, intervenção e votação em reuniões plenárias por videoconferência em caso de isolamento profilático e/ou quarentena</a>	14-10-2020	14-20-2020	20-10-2020	A aguardar esclarecimento (CL)

A pedido do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), iniciaram-se os trabalhos pelo ponto 4 da ordem do dia, referente à discussão e votação indiciária na especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea a) do artigo 164.º da CRP, dos Projetos de Lei n.ºs [505/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - *Alarga o voto antecipado aos eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório no âmbito de uma situação de grave risco para a saúde pública, procedendo à vigésima segunda alteração à Lei Eleitoral do Presidente da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, à décima sétima alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79,*



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

de 16 de maio, à décima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição para os titulares dos órgãos das autarquias locais, à sétima alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril (Lei Orgânica do regime do referendo), à primeira alteração ao Regime jurídico do referendo regional na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2015, de 12 de fevereiro, e à quarta alteração ao Regime jurídico do referendo local, aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, [547/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Altera disposições das leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral, alargando o voto em mobilidade e simplificando e uniformizando disposições transversais à realização de atos eleitorais e referendários, e [549/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Estabelece um regime excepcional de voto antecipado na eleição do Presidente da República para os eleitores a quem foi decretado confinamento obrigatório, decorrente da epidemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, no respetivo domicílio ou noutra local definido pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar, tendo sido solicitado o adiamento da discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 548/XIV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - Harmoniza a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu com as disposições em vigor na ordem jurídica portuguesa sobre perda de mandato de titulares de cargos eletivos.

Os Projetos de Lei n.ºs 505/XIV/1.<sup>a</sup>, 547/XIV/2.<sup>a</sup> e 549/XIV/2.<sup>a</sup>, o primeiro da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD e dos demais da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação na especialidade, em 9 de setembro de 2020, após discussão e aprovação na generalidade na mesma data.

Em 16 de setembro (sobre o Projeto de lei n.º 505/XIV/1.<sup>a</sup>) e em 7 de outubro (sobre os Projetos de Lei n.ºs 547 e 549/XIV/2.<sup>a</sup>), o Presidente da Assembleia da República promoveu a audição dos órgãos de governo próprios das regiões autónomas, nos termos do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, e para os efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição, solicitando o envio dos respetivos pareceres no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

Sobre o Projeto de Lei n.º 505/XIV/1.<sup>a</sup>, em 18 de setembro de 2020, foram solicitados pareceres ao Conselho Superior da Magistratura, ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), à [Ordem dos Advogados](#), à [Comissão Nacional de Eleições](#), à [Associação Nacional de Municípios Portugueses](#), à Associação Nacional de Freguesias e à Direção-Geral da Saúde.

Sobre o Projeto de Lei n.º 547/XIV/2.<sup>a</sup>, em 7 e 9 de outubro 2010, foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao Conselho Superior do Ministério Público, à [Ordem dos Advogados](#), à [Comissão Nacional de Eleições](#), à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias

Sobre o Projeto de Lei n.º 549/XIV/2.<sup>a</sup>, em 7 de outubro 2010, foram solicitados pareceres ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público, à [Ordem dos Advogados](#), à [Comissão Nacional de Eleições](#), à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à [Associação Nacional de Freguesias](#) e à Direção-Geral de Saúde.

A 19 de outubro de 2020, os Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentaram conjuntamente [propostas de substituição](#), sob a forma de texto único, dos Projetos de Lei n.ºs 505/XIV/1.<sup>a</sup> e 549/XIV/2.<sup>a</sup>, tendo, na mesma data, os Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentado conjuntamente [propostas de substituição](#), também sob a forma de texto único, do Projeto de Lei n.º 547/XI/2.<sup>a</sup>.

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, com exceção dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PAN e do Deputado único representante do CH, procedeu-se, em primeiro lugar, à discussão e votação indiciárias na especialidade (por força do disposto no n.º 4 do artigo 168.º e da alínea a) do artigo 164.º da CRP) dos Projetos de Lei n.ºs 505/XIV/1.<sup>a</sup> e 549/XIV/2.<sup>a</sup> e das propostas de alteração apresentadas.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

Na discussão que antecedeu as votações intervieram, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Carneiro (PSD) e António Filipe (PCP).

Da votação indiciária resultou a aprovação por unanimidade das propostas de substituição, sob a forma de texto único, apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD. Foram efetuados os necessários aperfeiçoamentos de legística.

Em segundo lugar, procedeu-se à votação indiciária na especialidade do Projeto de Lei n.º 547/XIV/2.<sup>a</sup> (PS), por força do disposto no n.º 4 do artigo 168.º e da alínea a) do artigo 164.º da CRP), e das propostas de alteração apresentadas.

Da votação indiciária resultou a aprovação, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira e a abstenção do PCP, das propostas de substituição, sob a forma de texto único, apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PS e PSD.

No final, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) informou que o Grupo Parlamentar do PS iria requerer, em Plenário, a dispensa de fixação da redação final dos textos que vierem a ser aprovados em votação final global.

Os trabalhos prosseguiram com o ponto três da ordem do dia, a pedido da Senhora Deputada Elza Pais (PS), relativo à apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Lei das Grandes Opções para 2021- 2023 e a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - Aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que respeita à Área da Presidência. A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) procedeu, então, à apresentação do seu parecer, referindo que a área governativa da Presidência tem várias responsabilidades e várias incumbências, procurando alcançar uma política global e integrada na área da cidadania e igualdade, onde se inclui a violência doméstica e a violência contra as mulheres, e na área das migrações. Apontou o facto de esta área encontrar concretização nas quatro agendas estratégicas em que o Governo organizou a apresentação do Orçamento de Estado, dando o exemplo de medidas como o alargamento da Lei da Paridade a todos os atos eleitorais; o reforço dos mecanismos de apoio às famílias dos militares, da conciliação entre a vida familiar e trabalho e da

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

execução do plano sectorial da defesa nacional para a igualdade, no que respeita ao objetivo de valorizar as funções de soberania e, em especial, as forças armadas; a melhoria da formação inicial e contínua dos magistrados, com especial enfoque em matéria de violência doméstica e direitos fundamentais, na área da Justiça. Reforçou que era no primeiro eixo de intervenção, “As pessoas primeiro”, que se encontravam expressos os objetivos de atuação do Governo para a promoção da igualdade, combate à não discriminação e violência e a estratégica de acolhimento de migrantes. Apontou criticamente, quanto ao primeiro subdomínio “Sustentabilidade demográfica”, a ausência de políticas concretas públicas de promoção de igualdade de género e medidas efetivas da conciliação entre vida profissional e familiar; quanto ao segundo domínio, “Luta contra a exclusão e a pobreza”, sublinhou a falta de referência à desigualdade e aprofundamento das desigualdades de género e as suas consequências; quanto ao terceiro subdomínio, “Promoção da igualdade de oportunidades”, salientou o não esclarecimento de quais os projetos de investigação que estudem o impacto da pandemia no agravamento nas desigualdades de género e a possibilidade de os mesmos permitirem desenhar medidas específicas que minorem o impacto de género na atual crise a que o Governo pretende dar apoio e com que financiamento. Destacou ainda a não explicitação das linhas de ação relativas à intenção de avaliar o impacto da crise nas vítimas e potenciais vítimas de violência doméstica, a falta de medidas de combate à discriminação baseada na orientação sexual ou na identidade de género, relacionados com o tráfico de seres humanos, bem como a não orçamentação detalhada dos valores quanto às medidas apresentados.

Seguiram-se no uso da palavra:

- A Senhora Deputada Elza Pais (PS), que cumprimentou a relatora pelo parecer, o qual considerou muito descritivo, sistematizado e sintético. Caracterizou o Orçamento do Estado como uma nova estratégia política inovadora e transversal do Programa do Governo em quatro eixos centrais (questões das desigualdades, a digitalização, as alterações climáticas, a competitividade e a coesão interna), explicando que, como tal, carece de uma leitura mais complexa, pois é transversal e não sectorial. Destacou que a transversalidade faz todo o sentido na área da igualdade, a qual perdia por estar focada apenas no Conselho de Ministros, assim se seguindo as orientações do Conselho da Europa e das Nações Unidas. Identificou a transversalidade em várias

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

áreas - forças armadas, justiça, saúde, segurança social, educação, administração interna -, e sublinhou as áreas prioritárias das Grandes Opções e do Orçamento do Estado, no sentido de dar continuidade às políticas de violência doméstica, alargando cada vez mais para a prevenção e combatendo os estereótipos de género, bem como a prioridade dada às políticas de natalidade, através de estabilidade laboral e de reforço dos equipamentos sociais, por políticas ativas de fluxos migratórias, lembrando o Programa 3 em Linha, da Legislatura anterior. Assinalou a necessidade de combater desigualdades estruturais, especialmente no sentido de não se agravarem com a crise, enquadrando a aposta central e estratégica do Governo no conhecimento através de linhas de investigação para conhecer as áreas da desigualdade por efeito da Covid-19, a avaliação da Lei da Paridade, a criação de bases de dados para a violência doméstica e do observatório do racismo e xenofobia. Apontou a continuação nas prioridades, quer na implementação no plano nacional do Pacto Global das Migrações, quer do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), cujas dotações estão asseguradas através de contrapartidas no Ministério das Finanças e, por isso, não estão explicitadas no OE. Salientou a importância dada à aprendizagem da língua portuguesa como estratégia central de integração. Como nota final, referiu o orçamento de género como uma estratégia de continuidade, lembrando a inscrição deste pela terceira vez e notando que os indicadores estão ainda em construção;

- A Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) saudou a relatora e reservou a sua opinião para o debate em Plenário;

- A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) chamou a atenção para algo que considerou problemático: a intenção do Governo de alargar a Lei da Paridade às regiões autónomas, por considerar que tal é uma competência exclusiva das regiões autónomas, tratando-se de uma manifesta inconstitucionalidade da parte do Governo a inclusão desse alargamento nas Grandes Opções.

O Senhor Presidente questionou a Senhora Deputada Relatora se ponderava acrescentar um parágrafo no seu relatório no qual se suscitasse a questão exposta pela Senhora Deputada Isabel Moreira (PS), tendo a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) manifestado a sua concordância e esclarecido que se limitara a apontar factos, entre os quais se incluem as ausências. Antes de submeter a votação o parecer, o Senhor



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

Presidente chamou a atenção para a necessidade de, na especialidade, a matéria relativa às regiões autónomas ter que ser objeto de correção para ficar conforme à Constituição. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

Os trabalhos retomaram o primeiro ponto um da ordem do dia, referente à distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover, conforme as tabelas incluídas nesta ata, tendo o Senhor Presidente requerido esclarecimentos à Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) quanto ao [Projeto de Resolução n.º 709/XIV/2.<sup>a</sup>](#) por esta apresentado, o qual baixou à 1.<sup>a</sup> Comissão em conexão com a 14.<sup>a</sup> Comissão, nomeadamente no sentido de saber se pretendia que o mesmo fosse discutido em Comissão ou Plenário, sendo entendimento do Senhor Presidente que o mesmo deveria ser discutido por todas as Comissões por ser matéria transversal a toda a Assembleia da República, ao que a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) esclareceu que o objetivo era que a matéria fosse discutida, não importando em que sede. O Senhor Presidente concluiu este ponto, dando nota de que iria apurar junto da Mesa do Presidente da Assembleia da República se esta era matéria que devesse ser discutida na Conferência de Líderes, de forma a que a Senhora Deputada proponente pudesse decidir a esse respeito.

De seguida, retomou-se o terceiro ponto, que consistia na apreciação dos pareceres agendados, nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), enquanto relatora, apresentou o [parecer](#) relativo à [Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Lei das Grandes Opções para 2021- 2023* e à [Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Aprova o Orçamento do Estado para 2021*, quanto à área da Justiça, referindo as 19 medidas elencadas para tornar a Justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível: medidas que vão desde o acesso ao Direito, à redução das custas nos casos em não haja opção por meios alternativos de resolução de litígios, ao aumento da capacidade da jurisdição administrativa e tributária, entre outras. Assinalou que, com vista a aumentar a transparência na administração da Justiça, o Governo propõe sete medidas centradas na



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

comunicação com os cidadãos e com as competências de gestão processual nos Tribunais. Referiu a previsão de dez medidas para criação de condições para a melhoria e eficácia das decisões judiciais, como aumentar modelos alternativos ao cumprimento da pena privativa da Liberdade em estabelecimento prisional, reforçar a resposta e apoio às vítimas de crime, agilizar o tempo de resposta nas perícias forenses, incentivar uma justiça restaurativa, entre outras. Apontou a previsão de cinquena e sete medidas, contidas no documento das Grandes Opções, para prevenir e combater a corrupção e a fraude de forma a melhorar a democracia. Destacou o acréscimo de orçamento para o total da despesa consolidada do programa Justiça, salientando o peso significativo dos encargos com pessoal com (76,8%). Apontou a mudança dos mapas e o facto de o orçamento geral do Ministério da Justiça sobre uma diminuição, nomeadamente ao nível dos gabinetes da Senhora Ministra e dos Senhores Secretários de Estado. Referiu ainda a redução de 23,4% da dotação orçamental prevista para o funcionamento Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, observando uma redução total de 52 803 354,00 € na área da Justiça; o aumento afeto ao investimento da Polícia Judiciária; o decréscimo do orçamento para o Tribunal Constitucional referente à nova Entidade para a Transparência, bem como aos serviços do próprio Tribunal Constitucional; o incumprimento do Governo relativamente à revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça expressamente previsto no artigo 38.º da anterior Lei do Orçamento do Estado; a redução do orçamento para o Tribunal de Contas; o aumento para a Procuradoria-Geral da República. Por fim, destacou a suspensão da atualização da unidade de conta processual, notando que foi a primeira vez que tal foi incluído no Orçamento do Estado por opção legislativa do Governo. Salientou ainda a medida, que considerou inovadora, de introdução da figura do Provedor do Animal.

No debate que se seguiu, usaram da palavra a Senhora Deputada Isabel Rodrigues (PS), que saudou o parecer elaborado e sublinhou que o Partido Socialista não se revia na referência feita à despreocupação do Governo com o sistema prisional, lembrando que uma componente muito importante da receita da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais dependia do que era

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

arrecadado em termos de emolumentos e de custas judiciais e da necessidade de mecanismos de compensação, num contexto em que se estimava a continuação da diminuição da receita, considerando o momento de grande dificuldade e exigência provocado pela pandemia e a necessidade de reforçar o investimento no Serviço Nacional de Saúde, bem como a prioridade que era dada ao apoio às empresas, ao rendimento das famílias e à preservação do emprego; o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que cumprimentou a relatora e deu nota de que votaria favoravelmente o parecer; e a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE), que pediu esclarecimentos quanto à interpretação de valores referidos.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

- O Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD), na qualidade de relator, apresentou o [parecer](#) relativo à [Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Lei das Grandes Opções para 2021- 2023* e à [Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Aprova o Orçamento do Estado para 2021*, quanto à área da Administração Interna, dando nota de que, na primeira, os compromissos assumidos pelo Governo nessa área se inseriam no ponto intitulado “Proporcionar aos cidadãos níveis elevados de segurança” e enunciando as medidas aí previstas. Relativamente à segunda iniciativa legislativa, destacou algumas das linhas de ação política, nomeadamente o objetivo de prosseguir, em 2021, as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, que visa dotar a GNR, a PSP e o SEF dos meios necessários à prossecução das respetivas missões e equacionar um novo ciclo de programação; a continuação dos trabalhos de preparação do modelo da rede de comunicações de emergência do Estado, após o final da atual concessão à SIRESP, S.A., que terminaria no final do primeiro semestre de 2021, com o objetivo de elevar os níveis de resiliência e de resposta do Estado a situações de crise e de emergência; o início da execução da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030, sucessora do Plano Estratégico Nacional de Segurança

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

Rodoviária 2020 (PENSE 2020), baseada no Sistema de Transporte Seguro, em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária; e, em matéria de gestão das migrações e da política de fronteiras, a prioridade de ação para 2021, designadamente no contexto da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021, de discussão do pacote legislativo europeu nesta matéria. Concluiu, apontando que, no Orçamento para 2021, a despesa total consolidada do Programa Segurança Interna é de 2178 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 3,5% face à estimativa para 2020; do total da despesa consolidada, 74,9% são respeitantes à componente de receita de impostos afeta ao Programa (1.632 m€), sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (384,5 m€), de transferências no âmbito da Administração Pública (119,6 m€) e de Fundos Europeus (41,9 m€); que ao nível da estrutura da despesa efetiva consolidada de 2.169,4 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal, que representam 76,8% da despesa total consolidada, com 1.672,6 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 809,8 milhões de euros, a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 740,8 milhões de euros, e o SEF, com 67,7 milhões de euros; e que as despesas de investimento correspondem a 106 milhões de euros (acréscimo de 8,6%), dos quais 55 milhões de euros dizem respeito à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), executada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

No debate que se seguiu, a Senhora Deputada Susana Amador (PS) usou da palavra para saudar o relator pela elaboração do parecer e deixar algumas notas de natureza financeira: a importância de ter um acréscimo de 3,5% em relação à despesa total consolidada do Programa de Segurança Interna, bem como os 8% de acréscimo no investimento, com mais 106 milhões de euros, sendo 55 milhões locados à Lei de Programação de Infraestruturas; a importância da visão que se tem de se dar um maior ênfase à eficiência e ao controlo orçamental

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

através da simplificação e desmaterialização patentes nas 53 medidas previstas e no impacto orçamental que delas se espera; a relevância dos planos previstos que contribuem para os índices elevados de segurança interna de Portugal, nomeadamente o Plano Plurianual de Admissões das Forças de Segurança, a nova Lei de Programação para o ciclo 2022-2026 ao nível das infraestruturas, o programa inovador na área da habitação para os elementos de força de segurança que iniciam carreira, a preocupação com a Lei da Programação para os investimentos na proteção civil, a promoção continuada dos trajetos migratórios com uma abordagem mais humanista e o Plano de Recuperação e Resiliência, trazendo contributos líquidos financeiros importantes para a área dos fogos florestais, das florestas, da Proteção Civil e para a componente da habitação e modernização.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

- A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS), enquanto relatora, apresentou o [parecer](#) referente ao [Projeto de Lei n.º 477/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - *Suplementos remuneratórios das grávidas, puérperas e lactantes que integram as forças de segurança*, tendo usado da palavra, após a apresentação, a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), que saudou a Senhora Deputada relatora e destacou a abrangência da iniciativa legislativa. No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.
- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), na qualidade de relator, apresentou sucessivamente o [parecer](#) relativo ao [Projeto de Lei n.º 523/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - *Prorroga o prazo para a prova de detenção de cofre pelos detentores de armas de fogo (1.ª alteração à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho)*, e o [parecer](#) relativo ao [Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas*. Após a apresentação, interveio a Senhora Deputada Susana Amador (PS), cumprimentando o Senhor Deputado relator e manifestando a intenção de voto favorável ao parecer. No final, submetidos a votação, os dois pareceres

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

foram aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do PAN e do DURP do CH.

- Por último, procedeu-se à discussão do [parecer](#) conjunto referente à [Proposta de Lei n.º 57/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de uma regulamentação das profissões* e à [Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD)*. Após a intervenção da Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS), que congratulou o Senhor Deputado relator pela forma eficiente como elaborou e apresentou o seu parecer, o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a fixação da [redação final](#), nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto que «Promove a simplificação de diversos procedimentos administrativos, incluindo das autarquias locais, e introduz alterações ao Código do Procedimento Administrativo» [[Proposta de Lei n.º 49/XIV/1.<sup>a</sup> \(GOV\)](#)], tendo sido fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH, a redação final do texto, com aceitação das sugestões de redação constantes da Informação n.º 82/DAPLEN/2020, de 19 de outubro de 2020, com exceção da redação proposta para o n.º 1 do artigo 1.º e para o n.º 6 do artigo 8.º, devendo manter-se o texto aprovado em Plenário. Também relativamente ao n.º 3 do artigo 11.º, não foi aceite a inclusão do artigo 64.º, tendo sido aceite apenas a inclusão do artigo 25.º.

A pedido do Grupo Parlamentar do CDS-PP, a discussão do [Projeto de Resolução n.º 669/XIX/2.<sup>a</sup> \(CDS-PP\)](#) – *Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto*, constante do ponto 7, ficou adiada para a reunião seguinte.

De seguida, no sétimo ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação do [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição, com caráter de](#)



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

[urgência, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, da Associação D3 - Defesa dos Direitos Digitais e de um conjunto de especialistas de saúde pública e de juristas, no âmbito da discussão da Proposta de Lei n.º 62/XIV/2.<sup>a</sup> \(GOV\) - Determina a obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso ou permanência nos espaços e vias públicas e a obrigatoriedade da utilização da aplicação STAYAWAY COVID.](#)

O requerimento foi apresentado pela Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), a qual fez saber que a aprovação do requerimento contribuiria para um esclarecimento mais completo do Parlamento e de todos os cidadãos relativamente às medidas propostas, salientando o facto de o proponente ter requerido que a iniciativa fosse retirada da ordem do dia do Plenário, precisamente com o argumento da conveniência de serem ouvidas as entidades e os especialistas indicados antes de a proposta de lei ser debatida em Plenário.

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) referiu que não votaria contra o requerimento, mas que considerava que as audições em causa seriam dispensáveis para que a Assembleia da República pudesse ter uma opinião sobre o assunto, até porque a maior parte dos especialistas indicados revelaram já as suas opiniões publicamente. A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) secundou a opinião anterior, dando nota de que o Grupo Parlamentar do BE votaria favoravelmente ao requerimento por não ser sua prática inviabilizar as propostas de audições dos grupos parlamentares, salientando, porém, que o seu Grupo Parlamentar não tinha dúvidas de que as propostas em causa eram inconstitucionais. Também a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) informou que o Grupo Parlamentar do PSD não obstaculizaria a aprovação do requerimento, mas frisou a inutilidade das audições por ser expetável o seu desfecho dado o debate já publicamente ocorrido. O Senhor Presidente questionou os proponentes quanto à possibilidade de estas audições poderem ocorrer por escrito para não sobrecarregar os trabalhos da Comissão, tendo a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) assinalado que o propósito do requerimento não era que as audições ocorressem por escrito, mas que o Grupo Parlamentar do PS não se oporia a que, por razões de celeridade, fosse dada essa alternativa às entidades, de modo a que estas pudessem optar pela forma que melhor lhes conviesse. No final, submetido a votação,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL

o requerimento foi aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do BE e a abstenção do PCP.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação e votação do [relatório final](#) da [Petição n.º 8/XIV/1.<sup>a</sup>](#) - «Parem de nos matar», elaborado pela Senhora Deputada Elza Pais (PS), tendo a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) sugerido que se acrescentasse ao mesmo a referência dos peticionantes à necessidade de formação de juízes, o que foi aceite pela Senhora Deputada Relatora. No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira.

No nono ponto da ordem do dia, que consistia na admissão e distribuição da [Petição n.º 118/XIV/1.<sup>a</sup>](#), da iniciativa de Mário César Gonçalves Marques dos Reis - Suspensão do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, foi deliberado por unanimidade indeferir liminarmente a petição, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 12.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição.

Por fim, no décimo ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente recordou que foi distribuído um projeto de regulamento da Comissão, pedindo que até ao final da semana seguinte fossem remetidas eventuais propostas de alteração.

O Senhor Deputado António Filipe aproveitou este ponto para apresentar um requerimento oral no sentido de ser ouvido o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação da República Portuguesa, uma vez que este se colocou à disposição da Comissão no sentido de prestar esclarecimentos relacionados com uma carta anteriormente remetida e sujeita ao segredo de Estado. Usaram da palavra as Senhoras Deputadas Mónica Quintela (PSD) e Cláudia Santos (PS), questionando a utilidade dessa audição, mas manifestando que não se oporiam à sua realização, pelo que o requerimento apresentado foi aprovado.

O Senhor Presidente teceu ainda uma última nota relativamente ao requerimento do Grupo Parlamentar do BE no sentido de o [Projeto de Lei n.º 196/XIV/1.<sup>a</sup>](#) - *Altera a composição do Conselho Nacional de Bombeiros, possibilitando a representação da Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (1.<sup>a</sup> alteração ao Decreto-Lei n.º*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

45/2019, de 1 de abril), de que é proponente, ser votado sucessivamente na generalidade, especialidade e final global, chamando o Senhor Presidente a atenção para a existência de outra iniciativa materialmente igual, o [Projeto de Lei n.º 203/XIV/1.<sup>a</sup> \(PAN\)](#) - *Altera a composição do Conselho Nacional de Bombeiros, regulada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de Maio*, e sugerindo ao Grupo Parlamentar do BE que dialogasse com o Grupo Parlamentar do PAN no sentido de obterem um texto de substituição relativamente às duas iniciativas, de modo a que se pudesse operacionalizar o pedido de votação sucessiva.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 36 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2020

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 10/XIV/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima  
António Filipe  
Artur Soveral Andrade  
Cláudia Santos  
Elza Pais  
Inês de Sousa Real  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Rodrigues  
Jocine Katar Moreira  
Joana Sá Pereira  
José Apolinário  
José Manuel Pureza  
Luís Marques Guedes  
Márcia Passos  
Mónica Quintela  
Pedro Delgado Alves  
Rita Borges Madeira  
Romualda Fernandes  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Emília Cerqueira  
Eurídice Pereira  
Fabíola Cardoso  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Carneiro  
José Cancela Moura  
Lina Lopes  
Nuno Sá  
Paulo Porto  
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves  
André Ventura

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Magalhães